



Mem. nº 122/2018 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2018.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

**Assunto: Prorrogação prazo execução do Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade**

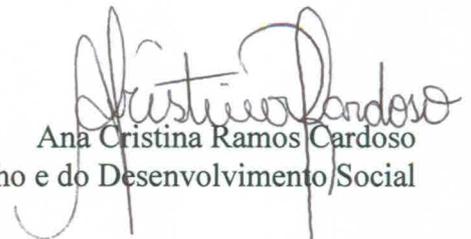
Solicitamos prorrogação de 30 dias para execução do Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade, Termo de Colaboração 01/2017, conforme solicitação em anexo da entidade Instituto Brasileiro da Pessoa.

Diante da dificuldade de identificação de locais disponíveis para realização das atividades, bem como da participação do público alvo em comparecer as mesmas, mesmo com a divulgação realizada, muitas atividades sofreram alterações, seja substituição de ações e/ou reprogramação, o que por sua vez para atender ao compromisso das metas a prorrogação se faz necessária.

Para atender as recomendações (cláusula décima – item 10.2) quanto ao aditivo, a conveniente providenciará a reprogramação/reformulação do cronograma das atividades, considerando as ações substituídas, transferidas, tão quanto as que estão por ser realizadas, logo que reformulado será devidamente encaminhado a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Com base na solicitação e no processo de acompanhamento do Projeto consideramos favorável ao pleito da conveniente.

Atenciosamente,



Ana Cristina Ramos Cardoso

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social